

PORTARIA Nº 664

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a indicação constante do telegrama nº 47 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 15ª Zona, sediada em ITABERAÍ,

RESOLVE:

Designar para suplente da junta a puradora nessa Zona, para o próximo pleito de 3 de outubro, o cidadão BENEDITO FELIX DE SOUZA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.